



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78
CNPJ nº 82.845.744/0001-71 – Fone (48) 3273-1122

DECRETO MUNICIPAL nº 03, de 23 de janeiro de 2023.

**“REVOGA O DECRETO Nº 15, DE 24
DE ABRIL DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o Decreto nº 15, de 24 de abril de 2018, retornando a lotação do veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, ano/modelo 2008/2009, cor preta, placas MGL3479, Renavam nº 118644378, Chassis nº 9BFZF54P298356058, para o Fundo Municipal de Saúde de Major Gercino.

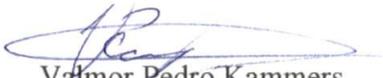
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino/SC, 23 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 23/01/2023

Publicação de Atos Legais
Jessica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal